

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.859 NATAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria n 052/2017 - SDPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. R E V O G A R, a partir do dia 1º de fevereiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 163/2016 - SDPGE, de 17 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de junho de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.859 NATAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria n 053/2017 - SDPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, a partir do dia 1º de fevereiro de 2017, os efeitos da Portaria n° 172/2016 - SDPGE, de 14 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 15 de junho de 2016.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.859 NATAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria n 054/2017 - SDPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. R E V O G A R, a partir do dia 1º de fevereiro de 2017, os efeitos da Portaria n° 190/2016 - SDPGE, de 23 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24 de junho de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.859 NATAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 055/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, a partir do dia 25 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 253/2016 - SDPGE, de 12 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 13 de setembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 25 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.859 NATAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 430366/2016-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.001/2017 SRP – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico-**REGISTRO DE PREÇO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a contratação de Empresa para prestação de serviço de ASG (terceirizados) para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **15 de fevereiro de 2017, às 10:00** horas (Horário de Brasília-DF) na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl01dpe@gmail.com**.

Natal (RN), 30 de janeiro de 2017.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira Oficial

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.859 NATAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1051/2017-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.002/2017 SRP – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico-**REGISTRO DE PREÇO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a contratação de Empresa para prestação de serviço RECEPCIONISTA (terceirizados) para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **20 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site www.comprasnet.gov.br outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail cpl01dpe@gmail.com.

Natal (RN), 31 de janeiro de 2017.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira Oficial

*Republicado por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.859 NATAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 017/2017 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, incisos I e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º designar as servidoras, Jacilene Márcia Vieira, matrícula nº 115-119-1, Suelene Bezerra Barbosa, matrícula nº 66.351-4, Maria Gecina Marinho, matrícula nº 101.409-9 e Fernanda Nunes Pinheiro, matrícula nº 214.329-1, para compor a Comissão de Avaliação de Registro de Preço da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº. 342/2015-GPGDE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.485, de 24 de julho de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em Natal, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.859 NATAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 056/2017 - SDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4, para substituir, a partir do dia **19 de janeiro de 2017 e até ulterior deliberação**, cumulativamente com as atribuições da Defensoria Pública para o qual fora designado para auxiliar, as atribuições da 1ª Defensoria Pública de Assú/RN, bem como a Coordenação do Núcleo Sede de Assú/RN, em conformidade com o artigo 34, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.859 NATAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 19/2017-DPGE

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, 251, de 07 de julho de 2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a independência funcional conferida aos Defensores Públicos do Estado conforme artigo 127, inciso I, da Lei 80/1994 e artigo 35, inciso I, da Lei 251/2003;

CONSIDERANDO a arguição de suspeição pelo Defensor Público natural para atuar nos autos do processo nº 2015.013796-3, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, extraordinariamente, o Defensor Público José Eduardo Brasil Louro da Silveira, matrícula nº 214.571-5, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 2015.013796-3, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer o patrocínio da defesa do réu, oferecendo reposta nos termos do art. 4º, *caput*, da Lei 8.038/1990, bem como demais providências que entender cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.859 NATAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA Nº 20/2017-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2015, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **08 de Fevereiro de 2017**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

DEFENSORIA DE CEARÁ- MIRIM

Ordem de Reclassificação	Nome do Candidato
01º	Flávio de Freitas Cruz Júnior

NÚCLEO REGIONAL DE CAICÓ

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
12º	Mara Gabrielly Batista de Macedo
13º	Adail Gomes da Silva Neto
14º	Arthur Alves da Silva Nogueira
15º	Elizandra Bruna Santos de Lucena
16º	Jorge Arthur Lopes Fernandes

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.859 NATAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 018/2017 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, incisos I e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 82ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **07 de fevereiro de 2016, às 13h**, na sala de reuniões localizada no Núcleo do 1º Atendimento da Defensoria Pública do Estado situado à Avenida Senador Salgado Filho, nº 2868, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59075-000. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 15594/2017-8, Assunto: Criação de Comissão, Interessado: Cláudia Carvalho Queiroz;
- Processo nº 19078/2017-2, Assunto: Consulta Administrativa, Interessado: Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.859 NATAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria de n.º 024/2017– SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º, incisos V e XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003, e, ainda, com fundamento no art. 38, §§ 2º e 3º da LC 122, de 30 de junho de 1994, com redação dada pela LC 188, de 04 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 61, 81-A e 81-B, todos da Lei Federal n. 7.210/84 (Lei de Execução Penal);

CONSIDERANDO as funções institucionais previstas no art. 4º, incisos III e XVII, da Lei Complementar Federal de n. 80/94;

CONSIDERANDO a grave crise carcerária que atravessa o Estado do Rio Grande do Norte, a exigir uma atuação concentrada e coordenada para obtenção rápida e efetiva de resultados positivos;

R E S O L V E:

Art.1º. **I N S T A U R A R** a “FORÇA-TAREFA NO CÁRCERE”, sob coordenação do Defensor Público Rodrigo Gomes da Costa Lira, a ser realizada entre os dias 16 a 27 de janeiro de 2017, nos estabelecimentos onde estejam recolhidos presos provisórios, na cidade de Natal e região metropolitana, com objetivo de analisar a legalidade e necessidade da custódia cautelar, bem como inspecionar referidas unidades.

Art. 2º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos elencados na tabela em anexo para participar da mencionada “FORÇA-TAREFA NO CÁRCERE”, autorizando-os a solicitar o reaprazamento de audiências judiciais, ressalvadas aquelas de réu preso e de adolescente infrator internado, bem como a atuar, de forma excepcional e não vinculativa, em processos oriundos de comarcas do interior do Estado do Rio Grande do Norte, onde não há Defensoria Pública instalada e/ou atuante.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Rio Grande do Norte, em Natal, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO ÚNICO

André Gomes de Lima
Anna Karina Freitas de Oliveira
Anna Paula Pinto Cavalcante
Bruno Henrique Magalhães Branco

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Daniel Vinicius Silva Dutra
Érika Karina Patrício de Souza
Francisco Sidney de Castro Ribeiro
Jarina Ravanessa Silva Araújo
Joana D'Arc de Almeida Bezerra Carvalho
José Alberto Silva Calazans
José Eduardo Brasil Louro da Silveira
Lídia Rocha Mesquita Nóbrega
Luana Karla de Araújo Dantas
Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins
Nelson Murilo de Souza Lemos Neto
Odyle Cardoso Serejo Gomes
Otília Schumacher Duarte de Carvalho
Paula Vasconcelos de Melo Braz
Rodolpho Penna Lima Rodrigues
Rodrigo Gomes da Costa Lira
Simone Carlos Maria Pinto
Taiana Josviak D'Avila
Tássio Lago Gonçalves

* Republicada por incorreção.